



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Educação, a adoção de medidas administrativas, objetivando a construção de um parque infantil na área verde da EEB Aparício Julio Farrapo em Xanxerê.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a construção de um parque infantil na área verde da Escola Estadual Básica Aparício Julio Farrapo é fundamental para promover o desenvolvimento integral dos estudantes e da comunidade escolar;
- proporcionando um espaço seguro e adequado para a recreação, o lazer e a socialização das crianças, contribuindo para o seu bem-estar físico, emocional e social;
- o parque infantil incentivará a prática de atividades físicas ao ar livre, ajudando na formação de hábitos saudáveis desde a infância;
- a presença de um espaço de lazer também valoriza o ambiente escolar, tornando-o mais acolhedor e estimulante para estudantes, professores e familiares; e
- este pleito há tempos vem sendo reivindicado pela comunidade escolar e se faz urgente,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a construção de um parque infantil na área verde da EEB Aparício Julio Farrapo em Xanxerê. Atenciosamente, Deputado Fernando Krelling - Presidente em exercício.

Sala das Sessões, 30/06/2025

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
30/06/2025, às 08:42.
